



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação da Seção de Engenharia e Manutenção Predial (SEEMP) para a participação do servidor João Paulo Gomes Ribeiro, matrícula 2546, Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia Elétrica, no curso Obras Públicas e Manutenção Predial para o Poder Judiciário de acordo com as Resoluções CNJ 114/2020 e CSJT 70/2010, promovido pela empresa Premier Treinamentos e Soluções Públicas, CNPJ: 48.941.539/0001-71(2203725).

2. Considerando o teor do Parecer COJU 2224707, cujos os fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei 9.784/1999](#)), bem como o Despacho SEDUC 2232964, o qual demonstra a necessidade de capacitação do aludido servidor, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais) e **autorizo** a contratação da referida empresa, com vistas à realização do mencionado curso para o citado servidor no período de 30 de junho a 2 de julho de 2025, turno integral, na modalidade on-line, com carga horária total de 24 horas (2212715).

3. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação no Portal do CNJ.

5. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

6. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

7. À Seção de Engenharia e Manutenção Predial (SEEMP), com vista ao interessado, para ciência.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 18/06/2025, às 19:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2233934** e o código CRC **1499E00E**.